



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 159 / 2023

AUTORIA: VEREADOR ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA

O vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e a Ilma. Sra. **MARIA AP^a F. DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, solicitando a viabilização de uma linha de transporte escolar para atender os alunos da fazenda Cristalina.

JUSTIFICATIVA

Na fazenda existem cinco crianças que estão na idade de frequentar a escola, e atualmente, não há uma linha de transporte escolar para atender a esses alunos, o que inviabiliza o acesso e a permanência dos educandos na escola.

Outrossim, a Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e visa o desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Por isso, solicito a sensibilidade do Governo Municipal para viabilizar e atender a esta demanda.

Por esse e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação do encaminhamento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 26 de Junho de 2023

Aleksander Da Silva Pimenta

Assinado digitalmente em: 28/06/2023 09:23

Ver. Aleksander da Silva Pimenta

Vereador (a) - PL

26 / 06 / 2023

LIDO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

26 / 06 / 2023

APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR